Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 18784

SÚMULA:- AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ONDE SE ENCONTRA CONSTRUÍDO O TERMINAL RODOVIÁRIO DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º.- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DAR DENOMINAÇÃO DE"LIONS CLUB DE CAMBARÁ", À PRAÇA ONDE SE ENCONTRA CONSTRUÍDO O TERMINAL RODOVIÁRIO DE NOSSA CIDADE.

ART. 2º.- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 1.984.

- LUIZ DARIVA -

= VEREADOR AUTOR =

Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES EDÍS:

NOBRES COMPANHEIROS, O PRESENTE PROJETO DE LEI, VISA APENAS FAZER JUSTIÇA, DANDO A UMA DAS PRAÇAS DE NOSSA CIDADE, DENOMINAÇÃO DE LIONS CLUB DE CAMBARÁ, POIS NESTE ANO O LIONS COMPLETA 30 ANOS, E COMO É DO CONHECIMENTO DE TODOS NÓS O LIONS ANTES DE MAIS NADA É UMA ENTIDADE FILANTRÓPICA SE FAZENDO PRESENTE EM TODAS AS OPORTUNIDADES, ONDE O SEU APOIO É INDISPENSÁVEL. POR ESTES E TANTOS OUTROS MOTIVOS É DE INTEIRA JUSTIÇA ESTA PEQUENA HOMENAGEM A ESSE GLORIOSO CLUB DE SERVIÇO.

PARA TANTO NOBRES COMPANHEIROS, CONTO COM O APOIO DOS SENHORES PARA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 1.984.

LUIZ DARIVA
- VEREADOR -